

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 06, de continuidade do RDC PRESENCIAL Nº 20230020-SEDUC, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA RECONSTRUÇÃO DA EEFM POLIVALENTE (EEFM TIPO II), EM FORTALEZA. Às 10:00 horas do dia 10 de maio de 2023, na Central de Licitações do Estado do Ceará, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), CEP 60811-520, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará, reuniu-se a Comissão 06, designada pelo Decreto Estadual Nº 34.593/2022, para divulgação do julgamento da Proposta de Preços, relativo à Licitação em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Antonio Anésio de Aguiar Moura, como Presidente, Maria Viulene Carneiro Rocha e Francimary Vieira Moreira, como membros. Instaurada a sessão, o Sr. Presidente informou que a Comissão decidiu APROVAR a proposta de preços apresentada pela empresa JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI com o percentual de desconto de 20,50% perfazendo o valor global de R\$ 10.493.391,78. Na sequência, o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope 2- Documentos da Habilitação já entregue pela empresa e após análise declarou-a Habilitada. Em seguida a Comissão declarou como VENCEDORA do certame a empresa JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI com o percentual de desconto de 20,50% perfazendo o valor global de R\$10.493.391,78(dez milhões, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) e as demais empresas classificadas por ordem de percentual de desconto, conforme abaixo:

ORDEM	LICITANTE	PERCENTUAL DE DESCONTO
2º lugar	LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	15,01%
3º lugar	PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	15,00%
4º lugar	C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13,00%
5º lugar	CONSÓRCIO POLIVALENTE(constituído pelas empresas BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA e VP7 CONSTRUÇÕES)	8,50%
6º lugar	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	8,00%
7º lugar	CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA	6,00%
8º lugar	ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA	5,00%
9º lugar	CONSÓRCIO FEITOSA JMV(CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI e CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA)	4,99%
10º lugar	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	4,00%
11º lugar	FONTENELE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	3,01%
12º lugar	P&J CONSTRUTORA LTDA	0,00%

O representante legal do CONSÓRCIO POLIVALENTE(constituído pelas empresas BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA e VP7 CONSTRUÇÕES) Sr. Plínio Marcos Teixeira de Oliveira, presente na sessão, manifestou intenção de interpor recurso contra a decisão que habilitou e declarou vencedora do certame a empresa JCM

CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI, sendo então estabelecido o prazo recursal de 5 dias úteis, contados a partir de 11 de maio de 2023 e findo às 18h de 17 de maio de 2023, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a correr imediatamente após o término do prazo da recorrente. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representantes das empresas.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

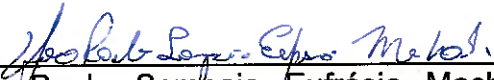

Antonio Anésio de Aguiar Moura
Presidente


Maria Viulene Carneiro Rocha
Membro


Francimary Vieira Moreira
Membro

Representantes das empresas:


Plínio Marcos Teixeira de Oliveira- representante do CONSÓRCIO POLIVALENTE


João Paulo Sampaio Eufrásio Machado- representante da JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI